



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Distribuir. À Senhora
reitora, para entidade
var.

Ofº3417 / MAP.27 Abril 2010

27.IV.10

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Educação e Ciência
Deputado Luiz Fagundes Duarte

L.F.

Assunto: Petição n.º 31/XI/1.ª

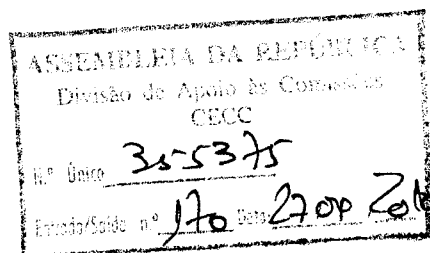
Em resposta ao vosso ofício n.º 116/8.ª/1.ª – CEC/2010, de 25 de Março, encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de junto enviar a cópia do ofício n.º 2770 de 26 de Abril de 2010, do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, respeitante ao assunto identificado em e epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

André Miranda



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
GABINETE DO MINISTRO**

GABINETE DO MINISTRO	
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Entrada N.º	3372
Processo N.º	27/04/2010

Exmo. Sr.
Chefe do Gabinete de Sua Exa. o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. André Miranda

Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

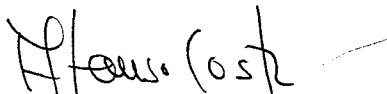
Sua referência:	Sua comunicação de:	Entrada n.º / Data	Processo	Data	Número do ofício
2340 MAP	25-03-2010	1971 26-03-2010	39.3/95.346	26.ABR 10	00002770

ASSUNTO: PETIÇÃO N.º 31/XI/1.ª

Na sequência do vosso ofício 2340 MAP, de 25 de Março, encarrega-me o Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de remeter a V. Exa. uma nota acerca do assunto a que se refere a petição n.º 31/XI/1.ª

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete


(Afonso Costa)

ANEXO: O referido

[of_10_2038]

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
GABINETE DO MINISTRO

NOTA

Petição n.º: 31/XI (1.ª)

Assunto: Edifício da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha do Instituto Politécnico de Leiria

1. A petição refere-se à intervenção que o Instituto Politécnico de Leiria pretende fazer no edifício da sua Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha e cujas motivações e alcance se encontram descritas detalhadamente no ofício anexo.

2. Os peticionários reconhecem que a intenção de intervir sobre o edifício em causa é compreensível.

3. A competência para a intervenção é do Instituto Politécnico de Leiria no quadro da sua autonomia.

4. O Instituto Politécnico de Leiria informou que na sequência da apresentação da petição e de reunião com os promotores da mesma procedeu à suspensão da execução da obra e à sua reavaliação. Para esse fim constituiu «uma equipa pluridisciplinar, incluindo dois arquitectos com perfil adequado à reavaliação da intervenção a realizar, por um lado com experiência ao nível do edificado do Estado e do património arquitectónico; por outro com obra edificada em arquitectura contemporânea do sec XX (...)».

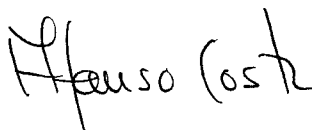
5. O Instituto informou igualmente que os trabalhos a executar «não irão implicar alterações profundas no respectivo edifício, respeitando essencialmente a



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
GABINETE DO MINISTRO

trabalhos de climatização, melhoria das condições acústicas e de eficiência energética, substituição das canalizações danificadas e reparação das fachadas exteriores, incluindo a pintura exterior do edifício, não colidindo assim com o Prémio SECIL.»

O Chefe do Gabinete


(Afonso Costa)